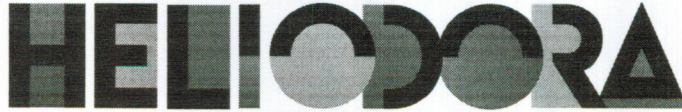


PREFEITURA MUNICIPAL DE



TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

CNPJ: 18.712.133/0001-56

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 37 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores (as) vereadores (as):

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte **Projeto de Lei**:

“Dá denominação à Espaço Público que especifica, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

Tem o presente projeto de lei o objetivo de alterar o nome **“Sala de Fisioterapia”** passando para **“Centro de Fisioterapia”**, sem alterar a homenagem prestada à cidadã heliodoreense **“Luzia Cândida de Souza Oliveira”**, pessoa simples e trabalhadora, que foi um exemplo de dignidade à toda comunidade heliodoreense.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores (as) no sentido de se aprovar o presente projeto, face a relevância da matéria em relação ao interesse público.

Atenciosamente,

Eduardo Cheung de Lima
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 37 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dá denominação à Espaço Público que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, PROPÕE A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Prédio Público localizado na Praça Nazareth Fernandes Junho no Bairro Vista Verde, neste município, passará a ser denominado de “Centro de Fisioterapia Luzia Cândida de Souza Oliveira”.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.938 de 03 de outubro de 2019, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliodora-MG., 24 de Setembro de 2025.



Eduardo Cheung de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
Protocolo Nº <u>231 / 25</u>
Documento recebido no dia <u>25 / 09 / 25</u> às <u>12:05</u> horas
ASSINATURA 